

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Economia e Finanças

Objeto: Contratação de empresa especializada para tratamento de dados variáveis, formatação, impressão e acabamento dos carnês de tributos municipais para o exercício de 2027.

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

O Município de Jahu necessita realizar a arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e das Taxas do Mobiliário para o exercício de 2027. Sob a ótica do interesse público, a contratação justifica-se pela imperiosa necessidade de garantir a receita corrente do município, viabilizando a continuidade dos serviços essenciais (saúde, educação e infraestrutura). A emissão e distribuição tempestiva dos carnês asseguram o direito do contribuinte à ampla informação sobre suas obrigações fiscais, bem como o acesso a descontos legais para pagamento em cota única. A ausência desta contratação acarretaria grave prejuízo ao erário por descontinuidade arrecadatória e potencial renúncia fiscal involuntária por perda de prazos de lançamento.

2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

A presente contratação encontra-se devidamente alinhada com o planejamento estratégico da Administração, estando expressamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2027 da Prefeitura Municipal de Jahu. Tal alinhamento cumpre o princípio do planejamento contido no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, garantindo que a despesa guarde estrita consonância com as metas fiscais e com a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o respectivo exercício, evitando sobressaltos financeiros e garantindo dotação orçamentária prévia.

3. Requisitos de contratação.

Os requisitos fundamentais para garantir a segurança jurídica e operacional da contratação são:

- Como a contratada manipulará dados pessoais e fiscais sigilosos de milhares de munícipes, torna-se obrigatória a comprovação de estrutura adaptada à Lei Geral de Proteção de Dados.
- Exigência de plano formal que comprove estratégias de contingência de pessoas, infraestrutura e local alternativo de produção, mitigando o risco de paralisação dos serviços gráficos.
- Exigência de declaração formal de que a licitante possui ou subcontratará infraestrutura e parque de produção com tecnologia de dados variáveis e impressão gráfica duplex (a laser ou equivalente) compatíveis com a demanda e prazos estabelecidos. Caso haja subcontratação parcial de etapas operacionais, a contratada principal responderá solidariamente e de forma integral pela segurança da informação, devendo apresentar a cadeia de custódia dos dados e a anuência da Administração, vedada qualquer transferência de dados a terceiros não



homologados expressamente pelo fisco municipal.

d. Capacidade de geração de código de barras e QR Code no padrão FEBRABAN / Pix, assegurando a perfeita leitura física e digital em qualquer agência ou aplicativo bancário.

e. Apresentação de plano de controle de qualidade que mitigue erros de duplicação, inversão de dados ou extravio de lotes de impressão.

4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

O quantitativo estimado para o exercício de 2027 é de 120.000 (cento e vinte mil) unidades de carnês, sendo 95.000 unidades para IPTU (Imobiliário) e 25.000 unidades para ISSQN/Taxas (Mobiliário). O histórico dos exercícios de 2025 e 2026 demonstrou uma média estável de 100.000 unidades totais emitidas. O acréscimo pontual de 10% aplicado para o exercício de 2027 justifica-se tecnicamente pelo índice de crescimento vegetativo urbano e imobiliário registrado pelo Setor de Cadastro Técnico Municipal, que mapeou o desmembramento de novas glebas, a entrega de novos empreendimentos habitacionais e a abertura de novas inscrições de Microempreendedores Individuais (MEI) e prestadores de serviços no período, demandando a necessária margem de segurança para novos lançamentos ao longo do ano corrente.

O agrupamento de toda a demanda de impressão gráfica de tributos (Imobiliário + Mobiliário) em um único lote licitatório centraliza o volume, reduzindo substancialmente o custo unitário por carnê (impressão em larga escala) e otimizando os custos fixos de setup de máquinas da contratada.

5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.

Foram avaliadas duas alternativas principais de mercado:

a. Execução direta pelo próprio Município: afastada, pois a Prefeitura não dispõe de parque gráfico industrial de alta performance, maquinário com tecnologia de dados variáveis, pessoal técnico qualificado em processamento de grandes matrizes de dados, nem espaço físico apropriado para estocagem e manuseio. O investimento em maquinário próprio geraria um custo de capital e manutenção proibitivo (desperdício de recursos públicos).

b. Contratação de empresa especializada (Solução Escolhida): mostra-se a opção mais eficiente, econômica e célere. Transfere o risco operacional à iniciativa privada, que possui tecnologia de ponta para triagem e formatação, garantindo maior precisão e menor índice de perdas de material.

6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).

O valor estimado da contratação será apurado de forma robusta pelo Departamento de Compras, utilizando-se a metodologia de parametrização de mercado prevista no art. 23 da Lei nº 14.133/2021. Serão adotados como critérios de busca prioritários: os preços vigentes no Painel de Preços do Governo Federal, contratações similares homologadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) por municípios de porte equivalente, além de pesquisa direta com fornecedores do ramo. A composição do preço referencial final adotará métricas estatísticas (média ou mediana) para expurgar valores manifestamente inexequíveis ou sobre-estimados. As planilhas detalhadas integrarão o Anexo deste procedimento e, caso a Administração opte pelo sigilo do valor estimado até a fase de lances para otimizar a disputa, a justificativa e os cálculos permanecerão guardados em pasta própria até a abertura pública, conforme faculta o art. 24 da referida Lei.



7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.

A solução compreende a prestação de serviços integrados de: recebimento e tratamento lógico dos arquivos magnéticos de dados variáveis fornecidos pelo fisco municipal; formatação, diagramação, testes de validação de layouts e homologação junto à rede bancária; impressão gráfica duplex a laser (ou equivalente), aplicação de serrilhas, dobradura, envelopamento/fechamento automático dos carnês; inclusão de código de barras padrão FEBRABAN e chave Pix; entrega dos lotes devidamente triados e ordenados por código postal (CEP) para distribuição.

8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

Adota-se a modalidade de compra sem parcelamento (Lote Único). O parcelamento do objeto comprometeria a integridade do serviço, visto que o processamento dos dados, a geração dos códigos bancários e a impressão física guardam relação de estrita interdependência técnica e lógica. Dividir o processo entre empresas distintas aumentaria o risco de incompatibilidade de sistemas, erro na validação dos arquivos bancários e fragmentação da responsabilidade civil e contratual em caso de inconsistência nos boletos.

9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.

Busca-se alcançar a eficiência orçamentária e a segurança fiscal. O resultado esperado é a redução do custo operacional em comparação a uma tentativa de impressão interna, maximizando o uso dos recursos financeiros públicos; a liberação dos servidores da Secretaria de Economia e Finanças para atuarem em suas funções precípuas de fiscalização, auditoria e atendimento ao público, em vez de tarefas operacionais de dobradura e envelopamento gráfico; e a redução a zero de erros de leitura de códigos de barra na Tesouraria e na rede bancária, garantindo a baixa automática nos registros do contribuinte e a tempestividade da receita.

10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.

Como providência essencial à governança da contratação, a Administração adotará as seguintes medidas antes da assinatura do termo contratual: designação formal da equipe de fiscalização e do gestor do contrato, indicando servidores efetivos da Secretaria de Economia e Finanças; realização de alinhamento técnico prévio entre o setor de TI da Prefeitura e a equipe técnica da empresa vencedora para definição dos protocolos de transferência segura de dados; monitoramento e validação antecipada de "lotes de teste" (emissão simulada) para checagem do padrão FEBRABAN antes da autorização da rodada final de impressão.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.

Identifica-se como contratação correlata e interdependente o serviço de postagem e distribuição dos carnês (geralmente executado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT). O cronograma de entrega da produção gráfica por parte da contratada deste ETP deve guardar perfeita sincronia com a janela de postagem contratada, evitando atrasos que comprometam as datas de vencimento fixadas por decreto municipal. Para garantir a perfeita sincronia entre a produção gráfica e a distribuição postal, o Termo de Referência fixará um cronograma macro compulsório. A contratada dos serviços gráficos



deverá observar o prazo de até 15 dias, contados a partir da homologação dos arquivos de teste pelo fisco, para a entrega total dos lotes impressos, envelopados e triados por CEP diretamente à contratante, garantindo uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data do primeiro vencimento da cota única do tributo.

12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.

A atividade gráfica envolve consumo de insumos celulósicos e energéticos. Como medidas mitigadoras de impacto ambiental, recomenda-se a utilização preferencial de papéis provenientes de fontes responsáveis e certificadas; uso de tintas de base vegetal ou tecnologias de impressão com baixa emissão de compostos orgânicos voláteis; a destinação adequada e reciclagem de eventuais refugos de papel gerados no processo de corte e acabamento nas dependências da contratada (logística reversa de aparas).

13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.

Diante de todo o exposto, este responsável emite posicionamento totalmente favorável e conclusivo quanto à adequação e viabilidade técnica, jurídica e econômica da contratação. A abertura do processo licitatório para os serviços de confecção dos carnês com padrão FEBRABAN é a única solução apta a conferir exatidão ao lançamento tributário, mitigar erros de processamento bancário, garantir o fluxo de caixa do Município de Jahu e assegurar os direitos dos contribuintes na quitação de suas obrigações.

Jahu/SP, 08 de setembro de 2026.

HERMES NEREU CELESTINO
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

